

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL N.º. 02/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA E.M.E.B. – “SELMA MARIA MESQUITA GODOI MARTINHO”.

Aos **dezoito** dias do mês de **abril** de **dois mil e vinte e dois**, às **14h00** horas, na sala do Setor de Suprimentos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme portaria n.º 3.132 de 08 de fevereiro de 2022, o Senhor: **WATLEY WEVERTON LUAN DE AMORIM** – Presidente, o Sr. **JOÃO PAULO PALONE DEFALCO** e **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** – Membros, em sessão destinada à abertura de envelopes de propostas comerciais entregues anteriormente pelas seguintes empresas licitantes habilitadas: **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, SPALLA ENGENHARIA EIRELI, MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, TETO CONSTRUTORA S/A, CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA e URBAN OBRAS E COMERCIO LTDA.**

Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitações promoveu a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA, sendo as mesmas rubricadas pelos presentes; em seguida foi promovida a análise das propostas pela Comissão Permanente de Licitações, conforme exigências contidas no edital, que decidiu: **CLASSIFICAR em 1º Lugar: URBAN OBRAS E COMERCIO LTDA** com valor apresentado de R\$ 9.953.417,86 (nove milhões novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos); **em 2º Lugar: TETO CONSTRUTORA S/A** com valor apresentado de R\$ 10.218.062,66 (dez milhões duzentos e dezoito mil sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos); **em 3º Lugar: SPALLA ENGENHARIA EIRELI** com valor apresentado de R\$ 10.256.878,01 (dez milhões duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e um centavo); **em 4º Lugar: ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** com valor apresentado de R\$ 11.289.770,31 (onze milhões duzentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta reais e trinta e um centavos); **em 5º Lugar: MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA** com valor apresentado de R\$ 13.270.648,13 (treze milhões duzentos e setenta mil seiscentos e quarenta e oito reais e treze centavos):



DESCLASSIFICAR a proposta da empresa **CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA**, por não atender as solicitações do Edital em específico o item 11.2.4. Demonstrativo da composição percentual dos encargos sociais;

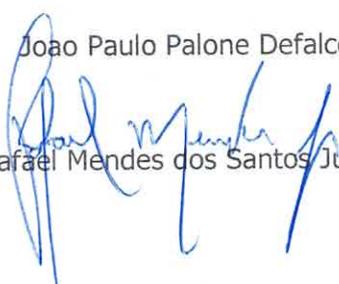
Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente publicar o resultado desta fase da Licitação, correndo a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES



Watley Weverton Luan de Amorim

Joao Paulo Palone Defalco



Rafael Mendes dos Santos Junior